



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/06/2021 e os autos do processo nº 23419.000517/2021-25, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 033, de 15 de junho de 2021, que revoga *ad referendum* as Resoluções Consup nº 018/2020 e nº 019/2020; e autoriza *ad referendum* a realização de estágios obrigatórios de forma presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS